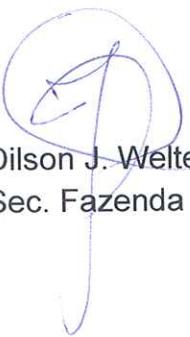


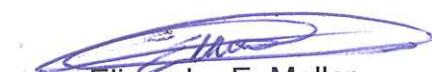
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA  
CNPJ: 92.465.228/0001-75

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E  
AVALIAÇÃO DE PARCERIA**

Preliminarmente, convém registrar que nos termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, não é atribuição desta Comissão realizar análise de documentos para fins de prestação de Contas, mas tão somente Homologar o Relatório técnico de Monitoramento e Avaliação Pública em razão da parceria celebrada mediante Termo de Fomento.

Nos termos da documentação ora acostada nos autos, em especial o Relatório técnico de Monitoramento e Avaliação, os quais instruídos e atestados pelo Gestor da Parceria referente ao Termo de Fomento nº 003/2022, da **Associação do Corpo de Bombeiros Voluntários** de Três de Maio, pagamento através de Parcela Única. A Comissão construída através da Portaria nº 034/2021 de 14 de janeiro de 2021, **HOMOLOGA** o presente relatório.

  
Dilson J. Welter  
Sec. Fazenda

  
Elizandro E. Meller  
Agente Administrativo

  
Noici Lauschner  
Auxiliar Tesouraria

Prefeitura Municipal de Alegria/RS, 30 de Janeiro de 2023.

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº: 003/2022	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Planejamento
<b>OSC:</b> ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TRÊS DE MAIO	
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b> PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E ATIVIDADES DE BUSCA E SALVAMENTO.	
Instrumento: Termo de Fomento	Número: 003/2022
<b>Período:</b> Junho a Agosto 2022	
<b>Valor Repassado:</b> R\$ 3.000,00	

A Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Três de Maio apresentou a prestação de contas do termo de fomento nº 003/2022, da parcela única do recurso recebido no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), utilizando-o para a finalidade de melhorias na estrutura física do prédio do Corpo de Bombeiros Misto, melhorando assim a acessibilidade do quartel. O valor recebido foi dividido em:

- Serviços de terceiros – pessoa jurídica, no valor de R\$ 1.000,00;
- Aquisição de materiais, no valor de R\$2.000,00.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas emitido em epígrafe, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos na finalidade para o qual foi concedido e a realização da presente meta.

Sendo assim, considera- se APROVADO em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

### ANÁLISE TÉCNICA

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Em conformidade com o Cronograma de Desembolso e Detalhamento da Aplicação dos Recursos Financeiros, dos quais consta que todas as ações previstas no plano foram executadas referentes ao período de 01/06 a 30/08/2022.

Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A Administração Pública, na data de 09/06/2021 transferiu para a Conta Específica da Associação do Corpo de Bombeiros, Agência 0944, Conta 06.049790.0-0, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correspondente a parcela única.

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, em relação aos quais:

- De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
- Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
- Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência das auditorias.

No período referente a prestação de contas, houve auditoria pelos controles interno e externo.

## CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil ( x ) **COMPROVOU** ( ) **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no Respectivo Termo de Fomento.

Alegria, 19 de julho de 2022.



Gestora da Parceria

Ana Paula Praissler  
Agente Administrativo



Secretaria Municipal de Planejamento

115  
J